



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO PIRÂMIDES PARA A REALIZAÇÃO DO 1º ESTÂNCIA SERTANEJA", a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022, na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, em frente a Estação Paraguaçu, sede do Departamento de Turismo e Cultura, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 29/03/2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

2.2. Considerando que o sertanejo é um gênero musical tipicamente brasileiro e um dos mais famosos do país. Seja em seu estilo raiz, romântico ou universitário, ele consegue conquistar diversas gerações e permanece fazendo sucesso ao longo dos anos.

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artístico culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

2.5. A contratação se justifica pela necessidade de oferecer aos participantes do evento e público em geral uma estrutura adequada para a realização de um evento denominado "1º Estância Sertaneja".

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE

ITEM 01. LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE 5m x 5m: 25m²

Especificação:

Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.

ITEM 02. LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO PIRÂMIDE 8m x 8m: 64m²

Especificação:

Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m²; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas a colocação e retirada de toda a estrutura listada, nas datas contratadas, se responsabilizando pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

4.2. A Lona deverá ser branca, seminova e, limpa, deve estar em perfeitas condições sem furos, rasgos ou qualquer avaria.

4.3. As Lonas de cobertura devem possuir laudo de ensaio dos materiais (emitidos por laboratório competente, onde conste o índice de propagação superficial das chamas e a densidade específica ótica da fumaça, conforme as tabelas de classificação de materiais da IT Nº 10/2011) e ART/RRT onde conste o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio; Além de ART/RRT de instalação e estabilidade da estruturas; ART/RRT de emprego dos materiais de acabamento e de revestimento; ART/RRT de emprego de lonas de cobertura de material específico;

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência.

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência.

5.3. Modelo da Proposta.

5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

| Item | QDE. | UNID. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|------|-------|--|-------------|-------------|
| 01 | 02 | Und. | Locação de cobertura tipo Pirâmide 5x5: Com área total de 25 metros quadrados; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor cinza; Tamanho - 05 x 05m; Altura de 3m na extremidade e de 4m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada, para utilização nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022. | | |
| 02 | 04 | Und. | Locação de cobertura tipo Pirâmide 8x8: Com área total de 64m ² ; Cobertura piramidal em lona sintética (anti-chama), térmica, na cor branca; Estrutura de ferro pintado na cor branca; Tamanho 8m x 8m; Altura de 3,5m na extremidade e de 5m em sua ponta central; Calhas em toda a sua extensão lateral; Montagem individual ou acoplada, para utilização nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2022. | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |



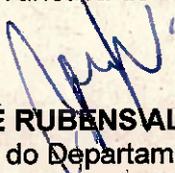
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

5.2. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data e assinatura do responsável.

5.3. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: cultura@eparaguaçu.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217- Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2022.


JOSÉ RUBENSALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura